



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

GABINETE DO PREFEITO

**ERRATA DO DECRETO N.º 27/2024,
PUBLICADO EM 30 DE ABRIL DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Lei,

RETIFICA O ERRO FORMAL EXISTENTE NO DECRETO N.º 27/2024

ONDE SE LÊ:

Art. 1º,

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

b) Mariana Silva Dutra (Suplente)

VI - Representantes de Entidades Socioassistenciais:

b) Ana Célia de Souza Dias (Suplente)

VIII - Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Itaetê:

b) Marineide Novaes Luz (Suplente)

LEIA-SE:

Art. 1º,

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

b) Mariana Silva Dultra (Suplente)

VI - Representantes de Entidades Socioassistenciais:

b) Maria Aparecida Lopes Trindade (Suplente)

VIII - Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Itaetê:

b) Marineide Neris Novaes Luz (Suplente)

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê/BA, em 24 de maio de 2024.

Zenildo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal